



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

INDICAÇÃO n.º 198/2021

Protocolo em 26/03/2021

VEREADOR(A):

Emerson de Moraes Ramos

DESTINATÁRIO:

Poder Executivo Municipal

ASSUNTO:

Indicação

O Vereador(a) que esta subscreve, na forma regimental, respeitosamente INDICA ao Poder Executivo que:

Isente do pagamento do IPTU, pelo prazo de 12 meses, todos trabalhadores que foram demitidos ou empregadores que tiveram seus negócios prejudicados e até mesmo impedidos de trabalharem na época de pandemia, em especial na vigência da bandeira preta.

JUSTIFICATIVA:

Todos estão sofrendo com as imposições de tais bandeiras impostas dos gestores, causando danos financeiros em grande escala para trabalhadores e empresários. A isenção proporcionaria um fôlego para poderem quitar suas dívidas e um incentivo, pois os débitos pendentes não diferenciam se os devedores exercem atividades essenciais ou não, nem tampouco se são trabalhadores que foram prejudicados pela pandemia. É indubitável que oferecer um incentivo fiscal seria uma forma de contemplar com uma chance a mais àqueles que amargam os efeitos da Pandemia, dentro do atual contexto social do município.

DATA:

Itaqui, 26 de Março de 2021.


Ver. EMERSON DE MORAIS RAMOS
PTB